



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus Camaçari

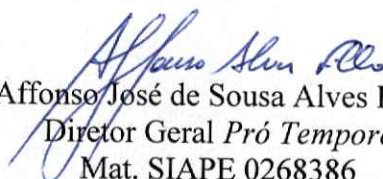
PORTARIA Nº 031, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Disciplinar, formada pelos servidores abaixo mencionados, para, sob a presidência do primeiro, apurar as ocorrências de furto no campus, no cumprimento do que reza o Código Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA).

SUZETE VIANA NASCIMENTO (<i>Coordenação Técnica Pedagógica - Presidente</i>)
ELISA CRISTINA DE BARROS CASAES (<i>Diretora de Ensino</i>)
JOÃO MARCELO MORAES FERNANDES (<i>Coord. do Curso Técnico em Informática</i>)
GILSIE BEZERRA ALVES SIEBRA (<i>Psicóloga</i>)
TATIANE SANTOS BARBOSA (<i>Assistente Social</i>)
ALINE RITA PEREIRA HOHENFELD (<i>Assistente Diretoria de Ensino</i>)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Affonso José de Sousa Alves Filho
Diretor Geral *Pró Tempore*
Mat. SIAPE 0268386

Recebido em
07/10/14
